



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1313/95

"CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

DR. ADEMAR ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial para avaliação dos trabalhos e levantamentos da Tomada de Contas instituída na forma do Decreto 1306/95, de 28 de abril de 1.995, e designados para sua composição os seguintes membros:

Valdir Florentino de Souza..... - PRESIDENTE;
Secretário Municipal de Administração

Pedro Antonio..... - RELATOR;
Diretor do Dpto. de Administração Orçamentária e Contabilidade.

Wladimir Aldrin Pereira Zandavalli - SECRETARIO;
Programador/Digitador

José Valmir de Souza..... - MEMBRO;
Contador

Rubens Dário Ferreira Lobo Júnior. - MEMBRO;
Advogado

José Eduardo Bertipaglia..... - MEMBRO;
Técnico em Contabilidade

Wagner Correa..... - MEMBRO.
Presidente Associação Comercial e Industrial de Mundo Novo-MS.

Art. 2º - Findo o prazo aludido no parágrafo 2º, do artigo 1º, do Decreto antes citado, terá a presente Comissão o prazo improrrogável de 15 dias, para o término da respectiva avaliação e apresentação de parecer conclusivo.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAC"

Nº 036 / DATA 30 / 05 / 95

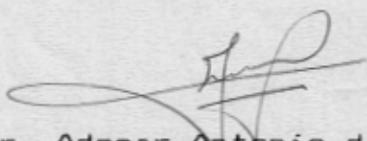
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Parágrafo 1º - Para os fins deste artigo, poderá a Comissão Especial sincronizar sua avaliação aos trabalhos desenvolvidos pelo órgão municipal encarregado da referida Tomada de Contas.

Parágrafo 2º - No mesmo prazo de que trata este artigo, deverá ainda a Comissão Especial elaborar o Termo de Transmissão de Cargo, observados os preceitos estabelecidos pelo Tribunal de Contas/MS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE
MAIO DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.


Dr. Ademar Antonio da Silva
PREFEITO MUNICIPAL